

CONCURSO CULTURAL FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2022 – HOMENAGEM AOS 110 ANOS DE LUIZ GONZAGA

O **MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, entidade de direito público interno, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.192.441/0001-96, com sede na Praça Dom Luiz de Brito, nº 10, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**, no uso de suas atribuições legais, em atenção à Lei Federal nº 8.666/ 1993, tornou pública em 10 de junho de 2022, a abertura das inscrições para Concurso, cujo objetivo é fomentar a cultura popular nordestina, através da vivência cultural do folclore junino na nossa cidade, bem como a premiação dos vencedores do concurso de Quadrilhas Juninas 2022.

ERRATA N° 02/2022

De acordo com o regulamento publicado no dia 10 de junho de 2022, no site da Prefeitura Municipal, onde se lê no **título VI. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO E DAS SUAS APRESENTAÇÕES**:

VI. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO E DAS SUAS APRESENTAÇÕES

VI.1. O concurso será realizado nos dias **26, 27 e 28 de junho de 2022, com início às 19h**, no Palhoção do Forró, localizado à Praça Agamenon Magalhães, centro, nesta cidade.

VI.2. A ordem das apresentações será previamente definida por sorteio, **no local do evento às 18h, devendo contar com a presença de todas as quadrilhas participantes.**

Parágrafo único. **A quadrilha que não estiver presente no sorteio será encaixada para apresentação pela ordem de chegada, não podendo ultrapassar às 21h, sob pena da perda de 05 pontos no somatório geral das notas.**

Havendo alteração por meio desta Errata de número 02/2022, leia-se:

VI. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO E DAS SUAS APRESENTAÇÕES

VI.1. O concurso será realizado **no dia 26 de junho de 2022, com início às 20h**, no Palhoção do Forró, localizado à Praça Agamenon Magalhães, centro, nesta cidade.

VI.2. A ordem das apresentações será previamente definida por sorteio **realizado pela Comissão Julgadora, que deve acontecer no dia 24 de junho de 2022, sem a obrigatoriedade da presença de representantes das quadrilhas participantes, as quais serão comunicadas do resultado do sorteio através do e-mail ou WhatsApp.**

~~Parágrafo único. A quadrilha que não estiver presente no sorteio será encaixada para apresentação pela ordem de chegada, não podendo ultrapassar às 21h, sob pena da perda de 05 pontos no somatório geral das notas. (fica suprimido)~~

Em arremate, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Prorrogar até às 00h00min do dia 23 de junho de 2022, o prazo para inscrição das quadrilhas juninas, conforme regras do Edital.

Alterar o cronograma constante no ANEXO I do Edital, conforme apresentado abaixo:

ATO	DIA
Publicação do Edital	10 de junho 2022
Período das Inscrições	11/06 a 23/06
Resultado das quadrilhas inscritas	24/06
Data das apresentações	26 de junho de 2022

Joaquim Nabuco/PE, 22 de junho de 2022.

WILSON RAPHAEL MONTEIRO DA SILVA
Portaria nº 169/2022
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos